



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA 27ª LEGISLATURA 2025/2028

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da 27ª Legislatura - 2025/2028, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às dez horas no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini. Ao décimo nono dia do mês de dezembro de 2025 reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos(as) vereadores(as): Adriana Guimarães Machado, Carlos André Franca de Souza (Paim), Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), Etienne Coutinho Musso, Gustavo Rossoni, Jean Carlo Gratz Pedrini, José Edilson Spinassé, José Gomes dos Santos (Lula), José Miguel Vieira Rosa (Dequinha da Vila), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Mônica de Souza Pontes, Renato Pereira Sobrinho, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer os vereadores Alex Hander Pereira Daniel, Emanuel Delgado da Silva (Kapitão) e Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena). O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e não houve apresentação de requerimentos. Na sequência, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da 44ª Sessão Ordinária, disponibilizada para consulta conforme artigo 114, I, b, do Regimento Interno. O Presidente declarou aprovada a ata nos termos do artigo 132, § 1º, do Regimento Interno. **Ordem do dia:** Na ausência momentânea do 1º Secretário, o Presidente convidou o 2º Secretário, vereador Léo Pereira, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. **Apresentação em Plenário:** requereram inclusão em pauta para apresentação em plenário: o vereador Jean Pedrini do Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria da Mesa Diretora, e o vereador Renato Pereira do Projeto de Lei nº 121/2025, sendo aprovadas. Os Projetos de Lei nº 121 e 122/2025, de autoria do Poder Legislativo, foram encaminhados à Diretoria de Processo Legislativo para distribuição às comissões. **Votação em Turno Único:** Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo: A Comissão de Justiça e de Finanças exararam pareceres favoráveis a Emenda Aditiva nº 210/2025. A vereadora Adriana Guimarães solicitou arquivamento da referida emenda, sendo aprovada pelo plenário. O projeto foi aprovado em turno único com 14 (quatorze) votos “sim”. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo: As Comissões de Justiça, de Finanças e de Saúde exararam pareceres favoráveis as emendas: Aditivas nº 200 e 250/2025, Modificativas nº 203, 205 e 248/2025. O projeto foi aprovado com 14 (quatorze) votos “sim”, com as emendas anteriormente citadas. Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do Poder Legislativo: Foi



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aprovado em turno único. A vereadora Adriana Guimarães requereu vistas do Projeto Substitutivo nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria do Poder Executivo, por 1 (um) dia sendo deferido. Projetos de Decreto Legislativo nº 218 e 219/2025: foram aprovados com 14 (quatorze) votos “sim”, cada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convidou os(as) vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária a ocorrer no dia 22 de dezembro de 2025. E, para constar, eu, Vilson Benedito de Oliveira, 1º Secretário, de acordo com o art. 44, inciso V, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Aracruz/ES, 19 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vilson Benedito de Oliveira**  
1º Secretário

**Leandro Rodrigues Pereira**  
2º Secretário